



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025 CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS BLOCOS DE RUA DO CARNAVAL NOVA ERA 2025.

Onde LÊ-SE:

~~**OBJETO:** Concessão de auxílio financeiro aos Blocos Carnavalescos cadastrados no Departamento Municipal de Cultura e Turismo que irão participar do Carnaval de Nova Era, no período de 01 a 03 de março de 2025 a partir das 18h00 nos respectivos circuitos: Circuito MPB – Rua Gov. Valadares Circuito Diversidade – Avenida Juca Batista.~~

Passará a ser:

Concessão de auxílio financeiro aos Blocos Carnavalescos cadastrados no Departamento Municipal de Cultura e Turismo para participar do Carnaval de Nova Era, no período de 01 a 04 de março de 2025 a partir das 20h00 no Circuito MPB – Rua Gov. Valadares e a partir das 21h00 no Circuito Diversidade – Avenida Juca Batista.

Onde LÊ-SE NA PÁGINA 4 :

~~**1.2. As inscrições ocorrerão a partir da data de publicação deste chamamento público até às 17:00 horas do dia 31/01/2025**~~

Passará a ser:

1.2. As inscrições ocorrerão a partir da data de publicação deste chamamento público até às 17:00 horas do dia 24/01/2025.

Onde LÊ-SE DOS RECURSOS PÁGINA 7:

~~**4.1 – A partir da data de publicação do resultado de habilitação o proponente poderá apresentar recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis.**~~

Passará a ser:

4.1 – A partir da data de publicação do resultado de habilitação o proponente poderá apresentar recursos no prazo de 01 (um) dia útil.

Onde LÊ-SE NA PÁGINA 9

~~**8.1.1. Veiculação da marca da Prefeitura de Nova Era (Brasão) nas camisas dos participantes da bateria dos Blocos Carnavalescos e mestre de bateria na medida 10 cm x 10 cm fornecidas pela assessoria de comunicação da Prefeitura Municipal de Nova Era.**~~

Passará a ser:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1.1. Veiculação da marca da Prefeitura de Nova Era (Brasão) nas camisas dos participantes da bateria dos Blocos Carnavalescos na medida 10 cm x 10 cm fornecidas pela assessoria de comunicação da Prefeitura Municipal de Nova Era.

Onde LÊ-SE NA PÁGINA 10

~~8.1.3. Cumprimento de horário de desfile realizado através de sorteio de ordem de dia e hora da apresentação, estabelecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social / Departamento de Cultura e Turismo na Programação 2025. Todos os blocos deverão ter o compromisso de desfilar nos 02 (dois) Circuitos, MPB e Diversidade, nas datas e horas definidas.~~

Passará a ser:

8.1.3. Cumprimento de horário de desfile será realizado a partir das 20h no Circuito MPB e a partir das 21h no Circuito Diversidade nos dias 01 a 04 de março de 2025. Todos os blocos deverão ter o compromisso de desfilar nos 02 (dois) Circuitos, MPB e Diversidade, nas datas e horários definidos.

Onde LÊ-SE NA PÁGINA 10

~~8.1.4. Deverão utilizar o recurso para compra de camisas da bateria, manutenção e compra de instrumento, compra de água para os integrantes da bateria/bloco e no transporte de instrumentos aos respectivos circuitos.~~

Passará a ser:

8.1.4. Deverão utilizar o recurso para compra de camisas da bateria, adereços da bateria, mestre-sala e porta bandeira (plumas, chapéus entre outros), manutenção e compra de instrumento e compra de água para os integrantes da bateria/bloco.

Onde LÊ-SE NA PÁGINA 10

~~9.3 Só serão admitidos comprovantes relativos as despesas realizadas a partir de janeiro 2025, data de início do cadastro de blocos, até 30 dias após o encerramento do período oficial do carnaval 2025.~~

Passará a ser:

9.3 Só serão admitidos comprovantes relativos as despesas realizadas a partir do recebimento do repasse segundo a Lei.